



1ª Reunião do Órgão Executivo
Mandato de 2021 a 2025

ATA N.º 1/2021

JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

1.ª REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

PRESENCAS

Órgão Executivo:	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Maria Rosalina Angelica Caeiro
Tesoureiro	José Eugénio Machado

Hora de abertura: 18.00 horas

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo; nos termos do artº 19 alínea c) da lei 75/2013



ATA Nº 1/2021

Mandato 2021/2025

Reuniu no edifício da Junta de Freguesia os novos membros do Órgão Executivo, no dia quinze de outubro do ano de dois mil e vinte um, pelas 18 horas, tendo sido convocados por protocolo com dois dias de antecedência, para cumprimento do art.º 25 da lei 75/2013

Antes da Ordem do dia- Documentos distribuídos a todos os membros nos termos do artigo n.º 53, do n. 2, da lei 75/2013, de 12 de setembro, constam os seguintes assuntos:

Ordem do dia

1. Informação

- 1.1 **Despacho n.º 1/2021**, do Presidente em relação ao mandato a meio tempo na Junta, e relativa à distribuição de Cargos e funções ;
- 1.2 **Despacho n.º 2 /2021** do Presidente da Junta, relativo à distribuição à designação do seu Substituto Legal
- 2.1 **Proposta n.º 1 /2021**, relativa a delegação de competências no Presidente da junta
ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.2 **Proposta n.º 2/2021**, relativa ao limite de delegação de autorização de despesas, ao
abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18 da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.3 **Proposta** da autorização para realização de pagamentos no Presidente da Autarquia.
- 2.4 **Proposta 3/2021**, relativa à movimentação das contas bancárias, ao abrigo da alínea ii) do n.º 1 e da alínea b) do artigo 19.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.5 **Proposta n.º4/2021**, relativa á convocatória das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.6 **2.6 Proposta n.º 5/2021** - designação de trabalhador para apoio às reuniões do Órgão deliberativo e do Órgão Executivo.



Handwritten signature in blue ink.

1.1 Despacho - Em relação ao termo do mandato a meio tempo publicado na lei n.º 69/2021, artigo 27.º que alterou a Alínea a) do n.º 2 do art.º 18 do RJAL e artigo 27.º e 28.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, não existiu qualquer decisão mantendo o Sr. Presidente o horário de 32 horas mensais (compensação)

1.2 –Despacho - Atribuição de cargo da Secretária à senhora Rosalina Angélica Caeiro e de Tesoureiro ao senhor José Eugénio Machado, eleitos por votação secreta. - Dando cumprimento a Alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 18.º do RJAL o Senhor presidente atribuiu à Sr.ª Secretária as seguintes funções:

a) Delegou como sua substituta nas suas faltas e impedimentos a Senhora Secretária Rosalina Maria Angélica Caeiro e em substituição desta o Sr. Tesoureiro José Eugénio Machado.

2.1 Proposta - A Junta delegou no senhor Presidente as suas competências com execução das previstas nas alíneas a),c),e),h),j), l,) n,) o,) p),q), r),v), oo), ss), tt e xx) do n.º 1 do artigo 16.

2.2 Proposta – delegação da autorização para realização de despesa no Sr Presidente Alínea h) do artigo 18.º RJAL até ao cinco mil euros.



2.3 **Proposta**- delegação da autorização para realização de pagamentos no Sr.Presidente. (Alínea i) do artigo 18.º do RJAL

2.4 **Proposta n.º 3/2021** - Movimentação das contas bancárias, podem ser movimentadas por todos mas sempre com duas assinaturas.

2.5 **Proposta n.º 4/2021** relativo à convocatória das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, a Junta de Freguesia reúne ordinariamente uma vez por mês no edifício da Junta no dia 18 de cada mês às 20 horas, as reuniões são públicas. Extraordinariamente sempre que necessário, sendo publicadas através de editais.

2.6 **Proposta** - Dando cumprimento ao n.º 2 do art.º 10.º e n.º 2 do art.º 57 do RJAL e n.º2 do artigo 57.º do RJAL e alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º do RJAL capitulo IV (disposição comuns aor órgãos das autarquias locais) da lei 75/2013 ficou deliberado que a funcionária Maria Mestre Moita Coelho, Assistente Técnica, irá secretariar as atas dos Órgão Executivo e Órgão Deliberativo do ano de 2021 até 2025.

Anexo à ata:

Os Despacho e as Propostas



Aprovação da Ata em Minuta

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do citado diploma legal, no final da reunião, a ata foi assinada em minuta.

Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 19 horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 16.º que eu Maria Mestre Moita Coelho, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 15 de Outubro de 2021, a subscrevi sendo assinada por mim pela secretária e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

A secretária

O Presidente da Junta de Freguesia

A Assistente Técnica



JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

Proposta n.º 1/2021- mandato 2021/2025

Delegação de competências no Presidente da Junta ao abrigo do art.º 17 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Aceite a proposta n.º 1/2021, da Junta de Freguesia delegação de competência no Senhor Presidente da Junta de Freguesia com exceção das prevista nas alíneas mencionadas no art.º 17 da Lei no regime jurídico das autarquias Locais.

Pias, 15 de Outubro de 2021

A Junta de Freguesia



JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

Despacho n.º 2/2021

Mandato de 2021/2025

Designo como meu substituto legal, nas situações de faltas e impedimentos a senhora Secretária-Maria Rosalina Angélica Caeiro. (art.º 18 da lei 75/2013 n.º 2 b). Na falta desta o Sr. Tesoureiro

Pias, 15 de Outubro de 2021.

O Presidente da Junta

/ António Fernando limpo Moita/



JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

Executivo

Despacho n.º1 -2021/2025

Eleitos na 1.ª reunião da Assembleia de Freguesia no dia 9/10/2021
Proposta aprovada com nove votos a favor

Secretária – Maria Rosalina Angélica Caeiro

Tesoureiro- José Eugénio Machado

O Presidente da Junta


/ António Fernando limpo Moita/



JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

Proposta n.º 2/2021- mandato 2021/2025

Autorização de despesa, ao abrigo da alínea h) do art.º 18, ficou deliberado pela Junta de Freguesia autorizar - o Sr. Presidente a realizar despesas até ao limite, de, 5.000€ (Cinco mil euros).

Pias, 15 de Outubro de 2021

A Junta de Freguesia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

Proposta n.º 4/2021- mandato de 2021/2025

lei 75/2013 subsecção II arT.º 20

A Junta de Freguesia reúne ordinariamente mensalmente ao dia 18 e extraordinariamente sempre que for necessário.

Sempre que o dia 18 seja ao fim de semana ou feriado a reunião será antecipada para o dia útil anterior.

As reuniões são convocadas por edital e realizar-se-ão às 20 horas.

Pias, 15 de Outubro 2021

A Junta de Freguesia

Placido
[Signature]



Deliberação do Órgão Executivo

O Órgão executivo nomeu para elaborar as atas ao abrigo da lei 169/99, alterada pela lei 75/2013, Capitulo IV, art.º 57, a Assistente Técnica da Junta de Freguesia “ Maria Mestre Moita Coelho”.

A Junta de Freguesia

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "D. Maria Mestre Moita Coelho". The signature is written over a faint circular stamp that is partially obscured by the ink.



Proposta Do Executivo

Delegação da autorização para a realização de pagamentos no Presidente. Alínea do artigo 18.º do RJAL.

Pias, 12 de Outubro de 2021

O Órgão Executivo